



DECRETO Nº 05

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ANTECIPA O FERIADO MUNICIPAL DE 23 DE FEVEREIRO PARA O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO 68º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ, Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado o feriado, de 23 de fevereiro, para o dia 21 de fevereiro de 2025, em comemoração ao 68º aniversário de emancipação política do município de Bela Cruz.

Art. 2º Ficam mantidos os serviços essenciais, tais como saúde, segurança, limpeza pública e demais serviços considerados imprescindíveis, que deverão funcionar normalmente, conforme a legislação e os regulamentos aplicáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Decreto nº 05 de 13 de fevereiro de 2025 que "ANTECIPA O FERIADO MUNICIPAL DE 23 DE FEVEREIRO PARA O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO 68º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ". Foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, aos 13 de fevereiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA